



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74 - Telefax: (63) 3385-1160

Portaria nº 005/13-CMT.

Talismã - TO, 01 de fevereiro de 2013.

"INSTITUI A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO,
PARA O EXERCÍCIO DE 2013".

O Presidente da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o disposto do art. 51 § 4º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Talismã - TO, para o exercício de 2013, compondo-a pelos servidores:

1ª - LUDMILLA GONÇALVES E. CARRIJO (CPF nº 017.994.851-29);

2º - PAULO ANTONIO DA SILVA (CPF nº 624.008.941-91);

3º - EDIVALDO RODRIGUES DE SOUZA (CPF nº 004.123.071-03).

Art. 2º - Os componentes da Comissão Permanente de Licitação, sob a Presidência da servidora Ludmilla Gonçalves Evangelista Carrijo, terão como principais atribuições, a análise e o julgamento das propostas apresentadas nas licitações a serem realizadas pela Câmara Municipal de Talismã - TO.

Art. 3º - Todos os processos de despesas da Câmara Municipal de Talismã - TO, sujeitos aos procedimentos licitatórios nos termos da legislação atinente, serão analisados e julgados pela Comissão Permanente de Licitação, levando-se em conta sempre os interesses da gestão pública.

Parágrafo único - O desempenho das atribuições da Comissão Permanente de Licitação será gratificado em 30% (trinta por cento) sobre o salário base dos servidores, nos termos da Lei nº 469/11, de 12 de dezembro de 2011.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias nº 001/12, de 02 de janeiro de 2012 e 009/12, de 04 de setembro de 2012.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74 - Telefax: (63) 3385-1160

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Talismã - TO, ao 1º
(primeiro) dia do mês de fevereiro de 2013.

Vereador DOMÍCIO DA ROCHA TAVARES JÚNIOR
Presidente.

CERTIDÃO: Certifico para os devidos fins de direito, que esta Portaria foi fixada no mural da Câmara Municipal de Talismã, para conhecimento público nesta data.

Talismã - TO, 1º de fevereiro de 2013.



PAULO ANTONIO DA SILVA
Assistente Administrativo.